

PORTARIA N° 691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Processo SEI n°. 072.4440.2024.0002020-47,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 465/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR